



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO II - FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO	
EDITAL Nº: 22/2026 FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR: PROFESSOR FORMADOR	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO:	C.P.F:
*O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE PRETENDE APRESENTAR.	

FICHA DE AVALIAÇÃO: PROFESSOR FORMADOR				
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO A SER OBTIDA
Formação Acadêmica				
a	Graduação	5	5 (*)	
b	Especialização	10	10 (*)	
c	Mestrado	15	15 (*)	
d	Doutorado	20	20 (*)	
Experiência Profissional				
e	Experiência profissional no exercício de magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica OU em instituição do Ensino Médio OU da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área do componente curricular (disciplina) em que se pretende atuar	5 pontos por ano completo	25 (**)	
f	Experiência profissional no Exercício de Magistério em instituição de Educação Superior (exceto na RFEPT), na área do componente curricular (disciplina) em que se pretende atuar	5 pontos por ano completo	20 (**)	
g	Experiência profissional adquirida por meio da atuação como professor bolsista em cursos no âmbito do Certific, Mulheres Mil, PROEJA, PRONATEC, Programa Novos Caminhos, Qualifica Mulher, Qualifica Mais Progredir, Qualifica Mais EnergIFE, Projeto Alvorada Ciclo 1, Manuel Querino como também ministração de Cursos nos Programas de Bolsas de Extensão e Cultura, de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar, de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura, no Pró-Culturas, no IF Mais Empreendedor Nacional, no ECOSOL – Economia Solidária, de Birôs Criativos, de Incentivo à Extensão Musical e no Programa Envelhecer nos Territórios.	2,5 pontos por componente curricular (disciplina) ministrado ou 5 pontos por semestre completo	10 (**)	
h	Participação em grupo de pesquisa ou em grupo de extensão	2 pontos por semestre completo	10 (**)	
i	Participação no programa PartiuIF como Docente	1 ponto por mês completo	10 (**)	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			100 PONTOS	

(*) A pontuação referente ao título do item “a” pode ser acumulada com a pontuação de apenas um dos itens “b”, “c” ou “d”. A pontuação dos títulos dos itens “b”, “c” e “d” não são cumulativas entre si, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato. Os títulos apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

(**) As experiências referentes aos itens “e”, “f”, “g”, “h” e “i” somente serão consideradas para fins de pontuação mediante comprovação através da apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão/instituição competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar o detalhamento do tempo de duração e as especificidades da atividade desenvolvida (a exemplo do período com data de início e de término da atividade, da carga horária de atuação, do componente curricular/disciplina ministrado, do conteúdo ministrado, do nível/modalidade de ensino, da função desenvolvida, etc.).

(**) A área do componente curricular (disciplina) será aferida através da análise do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, dos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura ou da Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES).

(***) No caso do item “h” o período de um ano completo é compreendido aquele de 12 meses de experiência, ininterrupto ou não. Não serão consideradas em duplicidade as atividades profissionais realizadas concomitantemente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Seletivo Simplificado para atuação no Programa PartiuIF no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO: